



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, designados portaria nº 37/2024/Ilacvn, publicada no Boletim de serviço nº 215 de 29 de novembro de 2024, alterar a portaria nº 34/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representação docente:

Fernando Kenji Nampo - titular / presidente;
Carmen Justina Gamarra - titular;
Gladys Amélia Velez Benito - titular;
Walfrido Kuhl Svoboda - titular;
Ehidee Isabel Gomez La Rotta - titular;
Giuliano Silveira Derrosso - suplente.

Representação discente:

Matheus Henrique de Souza Machado - titular;
Fernanda Izabelle Oliveira de Oliveira - titular;

Vanessa Beatriz de Lima - suplente;
José Eduardo Chucuya Curo - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Simone Cristina Camargo - titular;
Arides Rodrigues da Silva Junior - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência até 05/06/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

